



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## **PRESIDÊNCIA**

### **ATO Nº 266/2018**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta nos autos do **PA nº 0001670-80.2018.4.05.7400**, resolve:

**I - REMOVER**, a pedido, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da 5ª Região - **Seção Judiciária do Estado da Paraíba**, para as Subseções Judiciárias indicadas, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e da Resolução nº 18/2008, deste Tribunal, com base no resultado do **Edital de Remoção Interna nº 01/2018-JFPB**;

**II** - Os efeitos destas remoções serão a partir do 3º dia útil após a entrada em exercício, na Vara de origem, do servidor que irá substituir o ora removido, a fim de evitar a descontinuidade dos serviços, nos termos da Resolução nº 18/2008, deste Tribunal;

**III - CONCEDER** 10 (dez) dias de trânsito aos referidos servidores, nos termos do art. 18 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e dos artigos 44 a 46 da Resolução nº 3/2008, do Conselho da Justiça Federal.

#### **Analista Judiciário - Área Judiciária:**

. **RAPHAEL KENNEDY E SILVA**, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Guarabira.

#### **Técnico Judiciário - Área Administrativa:**

. **JOEL PEREIRA FERREIRA**, da Subseção Judiciária de Campina Grande para a Sede daquela Seccional, em João Pessoa;

. **JOÃO PAULO DE MENÊSES PAIVA**, da Subseção Judiciária de Monteiro para a Subseção Judiciária de Campina Grande;

. **TAMYLLA THAISE ELIAS BATISTA**, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Monteiro;

. **ADRIANO DE ALMEIDA**, da Subseção Judiciária de Patos para a Subseção Judiciária de Campina Grande;

. **YURI FACUNDO DE ALMEIDA**, da Subseção Judiciária de Sousa para a Subseção Judiciária de Patos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

---



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 22/08/2018, às 09:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0575449** e o código CRC **D0F2CE18**.

---

---

0001670-80.2018.4.05.7400

0575449v3